



NOVO FIES – FIES SOCIAL E REABERTURA CALENDÁRIO DE ADITAMENTOS 1º/2024

Informamos a publicação da Portaria MEC nº 167, de 1º de março de 2024, que trouxe as regras referentes ao **FIES Social**.

Ao estudante com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo, inscrito no Cadastro Único, poderá ser concedido o percentual de 100% de financiamento dos encargos educacionais cobrados pelas Instituições de Ensino Superior - IES, condicionado à disponibilidade orçamentária do FIES e limitados ao valor do teto máximo de financiamento do Novo FIES, conforme Resolução CG FIES nº 54, de 12 de junho de 2023.

O MEC é o gestor responsável pela elegibilidade e concessão do FIES Social, assim como, pelo envio do público que se enquadra nas regras legais à CAIXA.

Dúvidas sobre o enquadramento no FIES Social e definição de percentual de financiamento devem ser verificadas junto aos canais do MEC, pelo telefone 0800 61 61 61 e/ou por abertura de demanda no site do MEC, endereço: <https://mecsp.metasix.solutions/portal>.

Além disso, divulgamos a reabertura do Calendário de Aditamentos 1º/2024: **de 20/04/2024 a 31/05/2024**

FIES Social - Aditamento do 1º/2024

Caso o estudante já tenha obtido informação de que é público do FIES Social junto ao MEC e tenha validado o aditamento 1º/2024 até o dia 29/02/2024 (antes dos efeitos da Portaria): serão mantidas as condições já contratadas para o aditamento 1º/2024, conforme informações da IES e validação pelo estudante.

Caso o estudante já tenha obtido informação de que é público do FIES Social junto ao MEC e tenha validado o aditamento 1º/2024 a partir de 01/03/2024, sem a adequação do percentual do FIES Social, poderá realizar abertura de demanda junto aos canais de atendimento da CAIXA para análise e atendimento, caso devido.

Para os estudantes do FIES Social que ainda não tenham validado seus aditamentos de renovação 1º/2024, orientamos que as Instituições de Ensino iniciem/reiniciem os aditamentos de renovação, de forma a refletir o novo percentual desse público.

O novo percentual de financiamento poderá ser verificado pelo estudante no momento da validação do aditamento de renovação.

IMPORTANTE: Os boletos mensais permanecem devidos pelo estudante compostos de: Seguro Prestamista + encargos Operacionais e, para aqueles que atingirem o teto máximo de financiamento, o boleto também possui o valor correspondente à Coparticipação.

SOLICITAMOS QUE AS CPSA DEEM AMPLO CONHECIMENTO DESSA INFORMAÇÃO A TODOS OS COLABORADORES QUE ATUAM NO FIES E A TODOS OS ESTUDANTES DO NOVO FIES VINCULADOS AS SUAS IES.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo ou pelas Gerências de Governo da CAIXA vinculadas a região da instituição de ensino.

Alô CAIXA

4004 0104 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais regiões)

Brasília, 19/04/2024

SAC 0800 726 0101
Ouvidoria 0800 725 7474